



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 089/2018

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
019/2017 DE 06/12/2017.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2018, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 27.700,00 (Vinte e Sete Mil e Setecentos Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2.032.000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 169.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.052.000 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 2.600,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 267.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.057.000 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 12.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres)– DESPESA: 282.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração.

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.100,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres)– DESPESA: 16.

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 27.700,00 (Vinte e Sete Mil e Setecentos Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2.036.000 – Manutenção Dos Serviços Da Unidade Básica De Saúde

3.3.90.40.00.00.00 –Serviços De Tecnologia da Informação.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 565.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 –CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.057.000 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres)– DESPESA: 283, 284.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.001.000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.800,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 800,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – DESPESA 306, 307.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 3.100,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres)– DESPESA: 560.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Agosto de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal